



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 114/2018-CJCI

Belém, 25 de abril de 2018.

Ref.: SIGADOC PA-MEM-2018/16248

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Excelência cópia do Edital de Abertura nº 21/2018/ESMPA/TJPA, referente ao Curso o Juiz e o Serviço Extrajudicial, bem como dos expedientes anexos, para conhecimento.

Respeitosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos
FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2018/16248

Belém, 09 de maio de 2018.

De: Secretaria Geral da Escola Superior de Magistratura
Para: Corregedoria das Comarcas do Interior
Assunto: Indicação de servidor para treinamento, cursos, etc

Excelentíssima Senhora

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do TJPA

Ao cumprimentá-la e, de ordem do Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura, Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, encaminho ofício nº 105.2018/DG/ESM/TJPA, Edital de Abertura nº 21/2018/ESMPA/TJPA, cartaz, Ofício n.11/2018-ENFAM.

Respeitosamente

ANIBAL CORREA PINHEIRO

SECRETARIO-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA



Assinado digitalmente por ANIBAL CORREA PINHEIRO.
Documento Nº: 1753572-9607 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 02.02.01.02



PAMEM201816248A



*Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral*



Belém/PA, 08 de maio de 2018.

Ofício n.º 105/2018/DG/ESM/TJPA

Excelentíssima Senhora
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do TJPA

Senhora Corregedora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, a Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, em atenção a necessidade de oferta de cursos regulares para atender a formação continuada dos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado, informa que procedeu, no dia 25 de abril do ano corrente, a abertura das inscrições do **CURSO O JUIZ E O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**, que será realizado na modalidade de ensino a distância, com carga-horária total de 60 (sessenta) horas-aula e 36 (trinta e seis vagas) para os magistrados do TJPA.

O curso será realizado no período de 21 de maio a 15 de julho na plataforma de ensino virtual do TJPA e possibilita que as horas sejam contabilizadas para fins de promoção e vitaliciamento de magistrados, pois se trata de um curso organizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e compartilhado com as Escolas de Magistratura de todo o país.

O acompanhamento e avaliação das atividades do curso serão realizados pela tutora Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães, doutora em direito público pela Universidade Federal da Bahia e juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Maiores informações podem ser obtidas através da análise do EDITAL DE ABERTURA Nº 21/2018/ESMPA/TJPA, cujo inteiro teor segue anexo, conjuntamente ao banner de divulgação do curso.

Ademais, em atenção à solicitação de Sua Exa. Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Coordenadora-Geral dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a oferta de cursos voltados a atuação nos juizados especiais, a ESMPA requereu a ENFAM a oferta de um curso envolvendo a

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone:(91) 3110-6800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1753572.9890966-6938 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201816248A



*Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral*



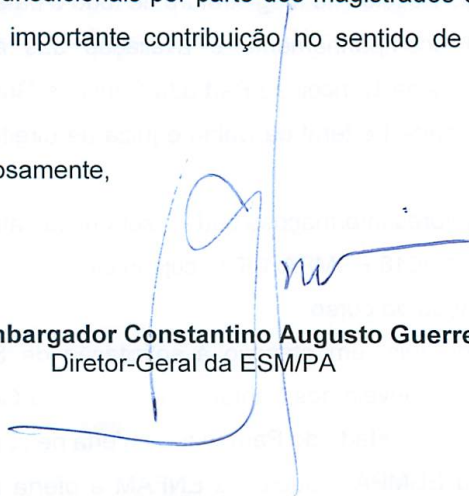
temática voltado, prioritariamente, aos magistrados do TJPA que estão no exercício das atividades jurisdicionais junto aos juizados.

A ENFAM deferiu o pedido e está ofertando o **CURSO “O SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS”**, que será realizado no período de 10 de setembro a 16 de outubro de 2018, em uma turma exclusiva para magistrados do TJPA totalizando 40 (quarenta) vagas que necessitam ser preenchidas até o dia 02 de julho de 2018. O curso terá a duração de 40 horas-aula que também poderão ser contabilizadas para fins de promoção/vitaliciamento, conforme Ofício n. 11/2018-ENFAM, cujo inteiro teor segue anexo. As inscrições podem ser realizadas diretamente pelos magistrados através do seguinte link virtual: <https://educa.enfam.jus.br/inscricao-o-sistema-dos-juizados-especiais-estaduais-turma-para> .

Na oportunidade, informo ainda que a ESMPA está organizando o **Curso “QUESTÕES CONTROVERTIDAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS: CÍVEIS, CRIMINAIS E FAZENDA PÚBLICA”**, a ser realizado no período de 30/07/2018 a 02/08/2018, na modalidade presencial com aulas na sede da ESM, com carga-horária de 20 horas-aula e que contará como docente o juiz de direito substituto em Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Cunha Chimenti, mestre em processo civil pela Universidade Paulista. As inscrições ocorrerão nos dias de 02 a 27 de julho de 2018 no sítio eletrônico da ESMPA.

Diante disso, considerando a importância dos referidos cursos para o exercício das atividades jurisdicionais por parte dos magistrados do Tribunal de Justiça Paraense, solicito vossa importante contribuição no sentido de divulgá-los junto aos senhores magistrados.

Atenciosamente,


Desembargador Constantino Augusto Guerreiro
Diretor-Geral da ESM/PA

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone:(91) 3110-6800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1753572.9890966-6938 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201816248A



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – ENFAM
SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1º andar - Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-7700

Ofício n. 11/2018 – ENFAM

Brasília, 4 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará - ESMPA
Belém - PA

Assunto: Curso “O Sistema dos Juizados Especiais”

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção aos Ofícios n. 66 e 69/2018/DG/ESMPA dessa Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará - ESMPA, temos a satisfação de informar que será possível disponibilizar para o Estado do Pará uma turma EaD exclusiva do Curso “O Sistema dos Juizados Especiais”.

Entretanto, a única data disponível em nosso calendário para a realização do curso é de **10 de setembro a 16 de outubro de 2018**.

Ademais, considerando que se trata de turma exclusiva, **deverão ser indicados 40 participantes**.

Nesse sentido, as inscrições deverão ser efetuadas por meio do link <https://educa.enfam.jus.br/inscricao-o-sistema-dos-juizados-especiais-estaduais-turma-para>, até o dia **2 de julho de 2018**. Caso não sejam confirmadas as 40 inscrições até essa data, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para magistrados de todo o país.

Por oportuno, informo que, por ora, a Enfam não irá compartilhar o referido curso. Todavia, assim que disponibilizado o compartilhamento para as escolas de todo o país, efetuaremos a divulgação por meio do nosso portal e dos meios de comunicação mantidos com essa Escola.

Para informações adicionais que se fizerem necessárias, informo que a servidora responsável pela EaD desta Escola, Daniella Gonçalves Cabeceira de Azevedo, encontra-se à disposição por meio do telefone (61) 3319-7720 e e-mail ead@enfam.jus.br.

Respeitosamente,

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário Executivo**, em 04/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1753572.9890983-6997 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201816248A



CURSO O JUIZ E O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL EAD



Período de Inscrição:
25 de abril a 14 de maio de 2018 via site da ESMPA

Público alvo:
Magistrados do TJPA

Finalidade:
Formação continuada - vitaliciamento/merecimento

Número de vagas:
40 (quarenta) vagas - 36 (trinta e seis) vagas para magistrados do TJPA e
04 (quatro) vagas para magistrados de outros Tribunais

Os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderão
solicitar o seu cadastro em lista de espera para o e-mail
dir.academica.esm@tjpa.jus.br e, havendo disponibilidade de vagas, poderão participar.

Data de realização:
21 de maio a 15 de julho de 2018

Carga horária total:
60 horas-aula

Local:
Ambiente Virtual do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Modalidade:
Ensino a Distância - EAD



Tutora
DOUTORA ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES
GUIMARÃES FERREIRA

Doutora em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia



Inscrições em: <http://esmpa.tjpa.jus.br/>



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1753572.9890988-7002 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201816248A



*Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral
Secretaria-Geral
Departamento Acadêmico*



EDITAL DE ABERTURA Nº 21/2018/ESMPA/TJPA

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará - ESMPA, Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, torna pública aos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará a abertura das inscrições para o **CURSO O JUIZ E O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL - EAD**, destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores, para fins de vitaliciamento e promoção pelo critério de merecimento.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1 Período de Inscrição: 25 de abril a 14 de maio de 2018 via site da ESMPA.

1.2 Público Alvo: Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1.3 Finalidade: formação continuada - vitaliciamento/merecimento.

1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta) vagas - 36 (trinta e seis) vagas para magistrados do TJPA e 04 (quatro) vagas para magistrados de outros Tribunais.

Os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderão solicitar o seu cadastro em lista de espera para o e-mail dir.academica.esm@tjpa.jus.br e, havendo disponibilidade de vagas, poderão participar.

1.5 Data de Realização: 21 de maio a 15 de julho de 2018.

1.6 Carga Horária Total: 60 (sessenta) horas-aula.

1.7 Local de Realização: Ambiente Virtual do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

1.8 Modalidade: Ensino a distância (EAD).

1. Conteúdo Programático e Calendário de Atividades:

Ambientação – Abertura do curso - Período para apresentação dos alunos e tutores, e para informações iniciais Período de realização: de 21/05 a 23/05/2018
Unidade I - Noções Gerais. Período de realização: de 24/05 a 31/05/2018 Carga horária prevista: 10 horas
Assunto: a) O Juiz em face dos serviços extrajudiciais; b) Os serviços notariais e de registro no ordenamento jurídico brasileiro; c) As características e fundamentos da atuação do Poder Judiciário; d) O Juiz Corregedor Permanente; e) As Corregedorias Gerais da Justiça dos Estados; f) O CNJ e a Corregedoria Nacional de Justiça
Unidade II – Tabelionato de Protesto. Período de realização: de 01/06 a 07/06/2018 Carga horária prevista: 10 horas.
Assunto: a) O Tabelionato de Protesto. Visão Geral. b) Conceito de Protesto. Finalidade. Objeto. Espécies de Protesto. c) Efeitos dos Protesto: Princípios da Oficialidade, Insubstitutividade, Unilateralidade, revogação e formalidade simplificada.
Unidade III – Tabelionato de Notas Período de realização: de 08/06 a 14/06/2018

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 31106800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1753572.9889987-1599 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201816248A



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral
Secretaria-Geral
Departamento Acadêmico



Carga horária prevista: 10 horas

Assunto:

- a) A Atividade Notarial;
- b) Dos atos notariais: fé pública, legalidade, formalidade, justiça preventiva, segurança jurídica, conservação e publicidade.
- c) CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados;
- d) Os documentos notariais: elementos e características. A escritura pública, a procuração o testamento público e cerrado, escrituras de divórcio. O inventário. O Usucapião administrativo;
- e) Os deveres dos notários;
- f) Os direitos dos notários e a qualificação dos atos notariais.

Unidade IV – Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos

Período de realização: de 15/06 a 21/06/2018

Carga horária prevista: 10 horas

Assunto:

- a) O Registro Civil das Pessoas Naturais;
- b) A importância do registro de nascimento e a erradicação do sub-registro;
- c) Atos do Registro Civil: Registros, Averbações e Anotações.
- d) Assentos realizados no Registro Civil das Pessoas Naturais.
- e) Nascimento. Direito de personalidade e o direito ao nome. Registro de nascimento e os requisitos do assentamento. Prazo e local para registro. Provimento 13 do CNJ.
- f) Casamento. Impedimentos. Causas Suspensivas. Prazo de Habilitação. Casamento entre Pessoas do mesmo sexo e habilitação. Casamento de estrangeiros. Conversão da União estável em casamento.
- g) Óbito. Quem deve declarar. Ausência e morte presumida.
- h) Emancipação e Interdição.
- i) Averbações e anotações.
- j) Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
- k) Registros dos atos constitutivos das sociedades.
- l) Títulos e Documentos e suas funções e importâncias

Unidade V – Registro de Imóveis.

Período de realização: de 22/06 a 28/06/2018

Carga horária prevista: 10 horas

Assunto:

- a) O Registro de Imóveis no Brasil: antecedentes e ideias gerais.
- b) Organização do Sistema de Registro de Imóveis.
- c) Princípios registrais.
- d) Escrituração e livros do registro.
- e) Livro 1 - Protocolo.
- f) Livro 2 - Registro Geral.
- g) Livro 3 - Registro Auxiliar.
- h) Livro 4 - Indicador Pessoal.
- i) Livro 5 - Indicador Pessoal.
- j) O processo de registro.
- k) O princípio da continuidade, da especialidade objetiva e subjetiva, da Inscrição ou do Registro, da legalidade, da prioridade. Efeitos dos Registros.
- l) O exame da qualificação registraria e suas características.
- m) Atribuições específicas do Registro imobiliário.

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 31106800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1753572.9889987-1599 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201816248A



*Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral
Secretaria-Geral
Departamento Acadêmico*



- n) Matrícula. Conceito. Elementos. A unicidade. Abertura, alteração, bloqueio e cancelamento.
- o) Protocolo e Prenotação
- p) O processo de dúvida.
- q) A Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e os Cartórios de Registro de Imóveis

Unidade VI – Práticas correccionais no Serviço Extrajudicial

Período de realização: de 29/06 a 05/07/2018

Carga horária prevista: 10 horas

Obs.: o curso poderá ser acessado e realizado pelos participantes durante os finais de semana, porém, não contará com a mediação obrigatória do tutor e da equipe EAD/ESMPA durante esses períodos específicos.

1.11 Tutora: DOUTORA ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA - Doutora em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia. Mestra em Novos Direitos pela Universidade Federal da Bahia. Mestra em Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador. Pós-graduada em Civil e Processo Civil da Faculdade Baiana de Direito. Pós-graduada em Relações Familiares e Contextos Sociais pela UCSAL. Pós-graduada em Atividade Judicante pela EMAB/UFBA. Pós-graduada em Direito Canônico pela UCSal. Graduação em Direito e em Teologia pela Universidade Católica do Salvador. Exerce desde o ano de 1990 o cargo de magistrada na Bahia. Professora de Direito Civil na Universidade Católica do Salvador e professora de Direito Processual Civil, no CEJAS. Desenvolveu Atividade de Docência na Escola de Magistrados da Bahia (Direito Ambiental -EMAB) e Unicorp (Gestão e Administração de Cartórios / Gestão de pessoas / Demandas repetitivas e grandes litigante). Foi Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia responsável pelos Serviços Extrajudiciais e Juíza Assessora da vice-presidência do TJBA, responsável pela sessão de Recursos. Tutora - formadora Enfam.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o **CURSO O JUIZ E O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL - EAD**, serão realizadas, exclusivamente via internet, no site <http://esmpa.tjpa.jus.br/esmpa/index2.php>, no período de 24 de abril a 14 de maio de 2018 via site da ESMPA.

2.2 AS INSCRIÇÕES SERÃO CONFIRMADAS/EFETIVADAS PELO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DA ESM/PA.

2.3 As informações prestadas pelo candidato no momento da inscrição são de sua inteira responsabilidade.

2.4 O ato de inscrição implica aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

2.5 Todas as possíveis desistências às inscrições efetivadas deverão ocorrer, exclusivamente, obedecendo ao prazo máximo de 03 (três) dias de antecedência da abertura do curso e encaminhadas por e-mail para o endereço dir.academica.esm@tjpa.jus.br

2.6 A não observância do disposto no item anterior (2.5), bem como o abandono de curso, ocasionará a proibição do aluno em se inscrever nos cursos a serem ofertados pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará no prazo de 60 dias contados a partir da data do encerramento do curso.

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 31106800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1753572.9889987-1599 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201816248A



*Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral
Secretaria-Geral
Departamento Acadêmico*



3. DAS PENALIDADES

O abandono de curso, pelo magistrado ou servidor, será considerado falta de extrema gravidade e influenciará na avaliação da promoção por merecimento ao cargo subsequente, bem como constará na ficha funcional do inscrito, podendo, inclusive, a ESM-PA cancelar compulsoriamente a matrícula do cursista quando apurar fatos tipificados nos Art. 55, 56, 70 e 71 do Regimento Interno da ESM-PA.

REGIMENTO INTERNO DA ESM-PA

Art. 55. Excetuando motivo relevante, o abandono de curso ou evento acadêmico será considerado falta de extrema gravidade e influenciará na avaliação da promoção por merecimento ao cargo subsequente.

§ 1º A relevância do motivo e a gravidade da falta serão avaliadas pela Coordenação articulada com a Diretoria Geral da Escola Superior da Magistratura.

§ 2º A Escola Superior da Magistratura informará regularmente à Corregedoria Geral da justiça ou à Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado, conforme o caso, os matriculados que abandonaram o respectivo curso.

§ 3º A Corregedoria Geral da Justiça ou a Secretaria Administração, conforme o caso, fará o registro da ocorrência na respectiva Ficha Funcional do magistrado e servidores da justiça.

Art. 56. A Escola Superior da Magistratura poderá cancelar compulsoriamente a matrícula do cursista quando apurar falta grave no procedimento administrativo ou quando demonstrar o aproveitamento insatisfatório nas atividades curriculares estabelecidas.

§ 1º Será considerada falta grave no procedimento administrativo:

I - frequência às atividades programadas inferior a 75% da carga horária total prevista à duração do curso ou evento acadêmico;

II - o comportamento inadequado, a indisciplina às normas pré-estabelecidas e o uso de meios fraudulentos nas atividades escolares.

Art. 70. Compete ao corpo discente da Escola Superior da Magistratura:

- a) ser assíduo e pontual;
- b) dedicar-se intensamente ao cumprimento das atividades escolares estabelecidas;
- c) zelar pela conservação do prédio da Escola Superior da Magistratura;
- d) zelar pela conservação dos equipamentos e dos recursos auxiliares de ensino disponíveis na Escola Superior da Magistratura, e
- e) manter relações de solidariedade e urbanidade entre si, com o corpo docente, com a direção e demais servidores lotados na Escola Superior da Magistratura.

Art. 71. O magistrado e o servidor da Justiça, que solicitar inscrição e após efetivar a matrícula, não cumprir o estabelecido no Artigo anterior, terão assentado em sua Ficha Funcional a respectiva ocorrência, que será considerada pela Corregedoria Geral da Justiça ou pela Secretaria de Administração, conforme o caso, no momento da avaliação da promoção por merecimento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às situações de exceção, em decorrência de motivo relevante, a critério da Diretoria da Escola.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 31106800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1753572.9889987-1599 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201816248A



A ação educacional proposta tem por objetivo principal conduzir o magistrado ao desempenho da atividade de fiscalização no âmbito dos Serviços Extrajudiciais.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar ao magistrado o desenvolvimento de competências para que possa:

- apresentar elementos fundamentais e essenciais do Direito Notarial e Registral Imobiliário;
- definir informações elementares sobre o conteúdo dos atos notariais e registrais;
- selecionar, nas atividades e nos títulos constituídos pelos registradores e notários, equívocos ou erros;
- orientar aos Delegatários sobre os requisitos que devem ser observados para validade;
- empregar senso analítico e visão crítica a alicerçar o dever de fiscalização;
- descrever a atuação dos atores envolvidos: Juizes, Defensores Ministério Público,

5. ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA PARA TUTORIA, ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CURSO:

Considerando como norte a práxis judicante e a especificidade do trabalho, o curso será desenvolvido com momentos de interação (relação, trocas, diálogos entre os pares) e interatividade (contato com ferramentas/tecnologias disponíveis, de forma a propiciar o trabalho colaborativo) e com enfoque sociocultural (realização de atividades individuais e grupais) e cooperativo (perspectiva piagetiana do construtivismo, foco nas tarefas individuais).

Em tal processo de ensino-aprendizagem, parte-se do entendimento de que o tutor atuará como mediador, facilitador da edificação autônoma e crítica do conhecimento pelos participantes, considerando seus saberes prévios e contextos de trabalho.

Nesse sentido, as unidades de estudo e os procedimentos e estratégias considerados adequados foram estruturados com base na realização de atividades que promovam a interação entre os participantes (espaços reservados à discussão de temas e casos práticos vinculados à matéria de ensino) a serem disponibilizados no ambiente virtual.

5.1 PLANEJAMENTO DAS UNIDADES DE ESTUDO

Nesse quesito, seguindo as orientações, o curso será estruturado de modo a apresentar o total de unidades de forma lógica com o total de horas programadas para cada unidade, que, por sua vez, deve ser organizada com base no “volume” de leituras e atividades previstas para o percurso formativo.

Seguindo a mencionada lógica, a ação foi planejada para ser realizada em quatro unidades, distribuídas em quatro semanas, com total de 60 horas/aula, sendo previsto, no mínimo, 2 horas de estudos por dia.

5.2 FORMAS DE INTERAÇÃO

A interação será planejada para o estabelecimento de diálogo e compartilhamento de experiências entre alunos e tutor e poderá ocorrer de forma assíncrona (fóruns, wikis, etc.) ou síncrona (chats), sendo que a realização de atividades síncronas ficará a critério do tutor, e de comum acordo com os alunos.

5.3 MÍDIAS UTILIZADAS PARA APRESENTAR/VEICULAR O CONTEÚDO





*Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral
Secretaria-Geral
Departamento Acadêmico*



As principais mídias empregadas para a disponibilização dos conteúdos serão apostilas, vídeos, arquivos de textos complementares, podendo ser utilizados chats, e-mails, fóruns ou outro recurso disponível no ambiente virtual capaz de promover a interação e a colaboração.

5.4 FORMAÇÃO DA TURMA

Será formada uma turma que terá um único tutor, responsável pelo acompanhamento e avaliação dos participantes.

A turma será composta por, até, 40 participantes.

Será disponibilizado aos participantes um guia com informações resumidas sobre o planejamento, orientações para realização do curso e os contatos e informações sobre os serviços de apoio e sobre as equipes técnico-administrativo-pedagógicas (telefones/e-mails das equipes para soluções de dúvidas/problemas de caráter tecnológico, administrativo ou pedagógico).

Eventuais alterações em relação à tutoria, datas e locais de realização da turma serão objeto de aditamento a este instrumento.

A programação das atividades será sempre elaborada com base nas disponibilidades de agenda do tutor a ser contratado.

A previsão é de que as atividades da turma de maio/junho observem a seguinte programação:

6. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS

A partir da data de início do curso, **você tem o prazo de até cinco dias para solicitar o cancelamento de sua inscrição pelo e-mail dir.academica.esm@tjpa.jus.br.**

Após esse prazo, o pedido de cancelamento somente será aceito mediante justificativa a ser encaminhada à Diretoria-Geral da ESMPE.

Caso o aluno não acesse o ambiente virtual e não solicite cancelamento de inscrição no prazo delimitado acima, a ESMPE terá a prerrogativa de excluí-lo do curso, disponibilizando a vaga para outro interessado que tenha ficado em lista de espera.

Durante o período de realização do curso, é dever do aluno:

- ler o guia do aluno;
- acessar o curso regularmente;
- ficar atento aos avisos enviados pela coordenação e pelo tutor;
- atentar para os critérios de avaliação adotados;
- participar dos debates a serem realizados;
- observar os prazos para participação em cada atividade de avaliação;
- Responder a avaliação de reação ao final do curso.

7. ATUAÇÃO DO TUTOR

O tutor contratado para mediação do processo de aprendizagem é magistrado com experiência na matéria de ensino e formação docente, principalmente, em tutoria.

Tal profissional será responsável pela elaboração do plano de tutoria (com orientação pedagógica da Enfam), pelo direcionamento e pela intervenção nos debates e condução de demais atividades que promovam a aprendizagem em relação aos temas pertinentes aos objetivos do curso.

Também, deverá estar disponível para, em tempo hábil, esclarecer dúvidas e realizar atividades avaliativas, de acordo com orientações e normativos da Enfam.

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 31106800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1753572.9889987-1599 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201816248A



*Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral
Secretaria-Geral
Departamento Acadêmico*



Além disso, compete ao tutor:

- Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do aluno;
- Desenvolver o curso com o encaminhamento e a orientação das atividades, o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento da participação dos alunos;
- Gerenciar as relações entre os participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- Planejar atividades de aplicação do conteúdo;
- Proceder à avaliação de aprendizagem dos participantes, tanto no decorrer quanto ao final do curso;
- Manter a regularidade de acesso ao ambiente virtual.

8. PROPOSTA AVALIATIVA

A proposta avaliativa abrangerá a avaliação diagnóstica, de aprendizagem, do desenvolvimento do curso e de desempenho do tutor.

8.1 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação diagnóstica tem por objetivo identificar as necessidades institucionais e individuais de formação, além dos conhecimentos prévios dos magistrados-alunos, suas expectativas e necessidades, em termos de conhecimentos, práticas e comportamentos, tendo em vista a realização da prestação jurisdicional com qualidade, efetividade, ética e comprometimento.

8.2 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada unidade.

O foco da avaliação será o contínuo desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e suas reais condições de realização (aspecto qualitativo e formativo), fundamentando-se na adaptação do magistrado à proposta de ação-reflexão-ação. Desse modo, o conhecimento prévio do juiz será constantemente reformulado/reconceituado, tendo como provocação a dinâmica das atividades realizadas que deverão ter o foco nas situações do trabalho judicial. Ao longo do desenvolvimento das atividades avaliativas, o tutor terá o papel de acompanhar o trabalho dos participantes, direcionando, reorganizando o conhecimento e analisando os resultados da construção individual e coletiva.

Para avaliação das atividades realizadas pelos participantes, o tutor organizará um registro com a análise do resultado da atividade, indicando, para cada atividade planejada/desenvolvida, o grau de alcance das capacidades previstas no planejamento do curso/tutoria. Percebendo a necessidade de orientações individualizadas, o tutor utilizará bloco de notas ou outra estratégia para encaminhar registros individuais, indicando algum encaminhamento quando for o caso.

No registro do parecer avaliativo, a recomendação é fazer análise que indique o grau de capacidade alcançada pelo aluno/grupo. Para isso, recomenda-se observar os seguintes critérios: capacidades adquiridas, não adquiridas e em processo de aquisição:

- Capacidades adquiridas indicam o pleno alcance dos objetivos traçados pelo formador;





- Na constatação de que os resultados do trabalho indicam que o grupo está em processo de aquisição, cabe ao formador indicar, na sistematização das atividades, caminhos para a reelaboração da análise;
- Ocorrendo a observação de capacidades não adquiridas, cabe ao formador analisar a necessidade de desenvolvimento de orientações e/ou estudos que promovam o alcance das capacidades propostas.

8.2.1 FÓRUMS DE DISCUSSÃO FORMATIVA

Os temas dos fóruns serão vinculados ao assunto estudado, aos saberes e às experiências dos participantes.

Nos fóruns, você será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- demonstração de compreensão dos conteúdos estudados (3 pontos);
- capacidade de articulação e diálogo com os demais participantes do fórum (2,5 pontos);
- coerência e objetividade na apresentação das considerações feitas (2,5 pontos);
- capacidade de análise do conteúdo e síntese de ideias apresentadas pelos participantes (2,0 pontos);

Serão 6 fóruns de discussão formativa. Cada um deles valerá, 10 pontos.

Cada fórum terá a duração de uma semana, correspondendo ao período de realização da respectiva etapa.

Observação: Fique atento, a mensagem enviada ao fórum depois de seu encerramento não será avaliada.

8.2.2 ATIVIDADE FINAL: ANÁLISE DE UM ESTUDO DE CASO

A atividade final consistirá na análise de um “estudo de caso” sobre um problema relacionado com a temática do curso, conforme orientações do tutor.

Tal instrumento avaliativo é congruente com o planejamento educacional do curso, o qual coaduna com os conteúdos abordados, os objetivos estabelecidos, a modalidade da formação e o contexto das necessidades dos alunos e do assunto versado. Ele também estimula o desenvolvimento de habilidades e competências, como investigação, observação, análise, reflexão, síntese e poder de decisão.

Para a análise do caso, o aluno deverá proceder da seguinte forma:

- identificar o problema apresentado, relacionado com um dos temas abordados no curso, de forma que tenha vínculo com a atividade profissional e que caiba intervenção do magistrado;
- descrever as principais alternativas encontradas para a solução do caso;
- analisar, criticamente, a solução encontrada para o problema, apontando as vantagens e as desvantagens de cada tipo de solução possível.

A pontuação máxima para a atividade final será de 40 pontos.

O trabalho será avaliado pelo tutor no prazo de até 10 dias a contar do término do prazo de entrega pelo aluno.

8.3 AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO E DE DESEMPENHO DO TUTOR

Além da avaliação de aprendizagem e da avaliação diagnóstica, foram programadas avaliação do desenvolvimento do curso e de desempenho do tutor. O instrumento para tanto será disponibilizado ao final da formação. A intenção com o procedimento é obter subsídios que nortearão o aprimoramento de ações educacionais futuras.

8.4 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO





*Tribunal de Justiça do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral
Secretaria-Geral
Departamento Acadêmico*



A avaliação de reação será disponibilizada ao final do curso. Você poderá opinar sobre a mediação do tutor e o andamento do curso com vistas ao aperfeiçoamento do processo de aprendizagem.

8.5 CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO:

8.5.1 APROVAÇÃO E REQUISITO PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO

Definição de conceitos para aprovação no curso

Ao final do curso, os participantes que realizarem todas as atividades propostas pelo tutor e obtiverem aproveitamento igual ou superior a 75% receberão certificado de aproveitamento. A sua aprovação será com base nos critérios de avaliação previamente estabelecidos e na média dos valores das atividades avaliativas propostas. Será observada a tabela de conceitos a seguir:

até 74	75 a 79	80 a 89	90 a 100
Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo

Para aprovação e certificação, você deverá alcançar, no mínimo, o conceito regular. O seu certificado será fornecido após a correção da atividade final, no próprio ambiente virtual, e ficará disponível para impressão pelo período de até quinze dias. Após esse prazo, somente será obtido mediante solicitação por escrito à ESMPA.

Observação: O aluno que chegar ao final do curso sem participação nas atividades propostas ficará impossibilitado de se inscrever em outros cursos oferecidos pela ESMPA, na modalidade EaD, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do término do curso no qual está inscrito.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1** Os certificados serão emitidos após a conclusão do curso e disponibilizados no ambiente virtual de aprendizado.
- 9.2** A sugestão bibliográfica está indicada no Anexo Único do presente Edital de Abertura.
- 9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da ESM, de acordo com as normas pertinentes.

Belém, 24 de abril de 2018.

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 31106800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1753572.9889987-1599 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201816248A



*Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral
Secretaria-Geral
Departamento Acadêmico*



Des. Constantino Augusto Guerreiro
Diretor Geral da ESM-PA

ANEXO ÚNICO

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA CONSULTA

- BORDENAVE, Juan Díaz; PEREIRA, Adair Martins. **Estratégias de ensino e aprendizagem**. Petrópolis: Vozes, 1991.
- BRASIL. Ministério da Educação. SAPIENS. **Instrução para elaboração de plano de desenvolvimento institucional**. Disponível em: <http://www4.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>.
- _____. Ministério da Educação. **Referenciais de qualidade em EaD**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12777:referenciais-de-qualidade-para-ead&catid=193:seed-educacao-a-distancia&Itemid=865.
- BUENO, Fernando. **Elaboração de objetivos – geral e específico**. Disponível em: <http://arquivo.rosana.unesp.br/docentes/fernando/TG%20I/Lista%20de%20verbos%20para%20objetivos.pdf>. Acesso em: 4 maio 2014.
- DURAND, Thomas. L'alchimie de la compétence. **Revue Française de Gestion** n. 127. Paris, jan./fev. 2000.
- DUTRA, Joel Souza. **Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna**. São Paulo: Atlas, 2004.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. _____.
- Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. **Medo e ousadia: o cotidiano do professor**. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
- GANDIN, Danilo; CRUZ, Carlos H. Carrilho. **Planejamento na sala de aula**. 1. ed. Porto Alegre: La Salle, 1995.
- GONÇALVES, Maria Helena Barreto. **O processo ensino-aprendizagem**. 1. ed. São Paulo: Senac, 1997.
- HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de didática geral**. São Paulo: Ática, 2000.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mito e desafio: uma perspectiva construtiva**. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1993.
- LE BOTERF, Guy. **Desenvolvendo a competência dos profissionais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- LOPES, Alice Casimiro. **Políticas de integração curricular**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Verificação ou avaliação: o que pratica a escola?** Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_08_p071-080_c.pdf. Acesso em: 2 nov. 2008.
- MAGER, Robert F. **A formulação de objetivos de ensino**. 7 ed. Porto Alegre: Globo, 1987.
- MEDEIROS, EthelBauzer. **Provas objetivas, discursivas, orais e práticas**. São Paulo: FGV.
- MOREIRA, M. A.; MASINI, E. F. S. **Aprendizagem significativa: a teoria da aprendizagem de David Ausubel**. 2 ed. São Paulo: Centauro, 2006.

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 31106800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1753572.9889987-1599 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201816248A



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral
Secretaria-Geral
Departamento Acadêmico



OLIVEIRA, Marizete da Silva. **Formação docente no âmbito da magistratura: um debate curricular**. Brasília, 2014. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, UnB, 2014.

PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola**. 2 ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002 – (Guia da Escola Cidadã, v. 7).

PILETTI, Claudino. **Didática geral**. 1 ed. São Paulo: Ática, 2011.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

SILVA, Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro. Procedimentos didáticos, metodológicos e avaliativos inerentes à prática docente. In: OLIVEIRA, Marizete da Silva (org.). **Apostila de Material Didático do I Curso de Formação de Formadores**. Brasília: Enfam, 2012.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?** Cadernos Cedes, Campinas, v. 23, n. 61.

WACHOWICZ, Lílian Anna. Avaliação e aprendizagem. In: VEIGA, Ilma. Passos Alencastro (org.). **Lições de didática**. Campinas: Papirus, 2006.

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone/Fax:(91) 31106800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1753572.9889987-1599 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201816248A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PA-MEM-2018/16248

DESPACHO/OFÍCIO Nº _____/2018-CJCI

Ciente, à Divisão Administrativa para expedição de Ofício Circular aos Juízes das Comarcas do Interior encaminhando cópia do presente expediente para conhecimento, após archive-se.

Belém, 22 de maio de 2018.

DESA. VANIA FORTES BITAR

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Assinado digitalmente por FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS.
Documento Nº: 1753572.10027970-59 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201816248A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 114/2018-CJCI

Belém, 25 de abril de 2018.

Ref.: SIGADOC PA-MEM-2018/16248

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Excelência cópia do Edital de Abertura nº 21/2018/ESMPA/TJPA, referente ao Curso o Juiz e o Serviço Extrajudicial, bem como dos expedientes anexos, para conhecimento.

Respeitosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos
FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI

